



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabey
37

DECRETO Nº 035, DE 26 DE JUNHO DE 1.979.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 014/79,
que aprovou o loteamento denominado SAVEIROS.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a área constante do plano do loteamento, objeto do processo nº 0434/79 está em completo desacordo com a área especificada na certidão da matrícula do imóvel, ou seja, a de nº 6698, ficha nº 1 do livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba;

Considerando que do título aquisitivo da área constam os nomes de outros proprietários que não o requerente da aprovação do loteamento citado, e tampouco do projeto do loteamento;

Considerando o que mais consta do processo nº 0434/79 que trata da aprovação do loteamento SAVEIROS, requerido em nome de JOSÉ GODOY SOBRINHO e aprovado pelo Decreto Municipal nº 014, de 02 de abril de 1.979;

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 014, de 02 de abril de 1979 que trata da aprovação do loteamento " SAVEIROS ", objeto do processo nº 0434/79 por absoluto desacordo entre as informações constantes do mesmo processo e a documentação comprobatória da aquisição da propriedade.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, remetendo-se "incontinente" cópia do mesmo ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca para as providências devidas.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário
Caraguatatuba, 26 de junho de 1.979.

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 26 de junho de 1.979.

Eli Macedo
Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.